

## RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2025

Dispõe sobre os valores da parcela de Janeiro de que trata a Portaria GM/MS nº 6.566, de 28 de Janeiro de 2025, relativos aos repasse da Assistência Financeira Complementar – AFC referente a competência de JANEIRO do exercício 2025.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

- considerando a abertura de Conta-Corrente específica efetuada pelo Fundo Nacional de Saúde no Banco do Brasil AG: 037931 – C/C 14352-9 – origem dos recursos: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Fonte: 605 – Assistência financeira da União, destinada a complementação ao pagamento do pisos salariais para profissionais da enfermagem;

- considerando que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde o gestor estadual deverá repassar aos credores habilitados pela Portaria GM/MS 3522/24 em até trinta dias após o repasse;

- considerando que se houver valores a compensar, o Governo Federal irá acertá-los com os entes federados nas próximas transferências financeiras da assistência financeira complementar;

- considerando que os dados pertinentes devem ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para o cálculo dos repasses subsequentes;

- considerando que em que pese a nova norma constitucional não tenha exigido a edição de leis próprias pelos Estados, Distritos Federal e Municípios para procederem ao pagamento da complementação do piso salarial, a Administração Pública tem a prerrogativa de editar atos normativos, desde que respeitado o que estabelece na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022;

- o protocolo nº **23.414.936-9** – Solicitação da Indicação Orçamentaria para o Complemento do Piso Salarial da Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Repassar os valores aos credores habilitados que fazem jus ao repasse da Assistência Financeira Complementar – AFC de que trata a **GM/MS nº 6.566, de 28 de Janeiro de 2025** referente a parcela de Janeiro/25 e:

**I** – Os créditos serão efetuados diretamente na conta-corrente de todos os Prestadores de Serviços.

**II** – As Entidades Públicas e Privadas que receberem recurso da Assistência Financeira Complementar deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados para possíveis auditorias, tais como:

- a) Folha de Pagamento;
- b) Comprovantes Bancários;
- c) Balanços e outros documentos comprobatórios.

**III** – Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde, órgão da União, Controle Interno e Externo não afasta ações de responsabilização, tão pouco elimina o dever de zelo pelo patrimônio público por parte dos gestores.

**Art. 2º** O Fundo Estadual de Saúde fará a prestação de Contas via Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em relação a Assistência Financeira Complementar depositada no Fundo Estadual de Saúde na apresentação ao Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 3º** Para a recebimento dos recursos financeiros, as Entidades que foram habilitada pela primeira vez, deverão assinar o Termo de Responsabilidades Entre Gestores o qual será disponibilizado na página do Fundo Estadual de Saúde no endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Saude-Funsaude> e encaminhar a respectiva Regional de Saúde de sua circunscrição.

**Art. 4º** Consta também na página do Fundo Estadual de Saúde o Formulário para a devida prestação de contas, o qual todos os Estabelecimentos de Saúde terão acesso para inserção de documentação comprobatória acerca da utilização do recurso financeiro.

**Parágrafo Único:** Em caso de ausência de prestação de contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do depósito na conta-corrente das entidades beneficiadas ou caso a entidade apresente a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizada a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses devidos pela Secretaria à entidade inadimplente.

**Art. 5º** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício 2024, assim discriminado:

**I** - Ação: Assistência Financeira Complementar - AFC

**II** - Modalidade: 50 – Transferência a Entidade Privada sem fins lucrativa

**III** - Modalidade 60 – Transferência a Entidade Privada com fins Lucrativos – Contratualizado com SUS.

**IV** – Modalidade 41- Contribuição aos Fundos Municipais de Saúde

**V** – Modalidade 70 - Transferência a Instituições Multigovernamentais

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2025

Planilha Financeira de Repasse dos valores destinados à Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras  
Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de Janeiro – Parcela: JANEIRO/25

CNES	CNPJ	BANCO/AG	CONTA	DIGITO	ESTABELECIMENTO	VALOR
2591049	00304148000110	001/3402-9	80088	0	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	289.701,22
6799566	00304148000110	001/3402-9	80088	0	HEMONUCLEO DE FOZ DO IGUACU / FUNDAÇÃO ITAIGUAPY	5.923,94
2774917	00558325000194	001/3007-4	110000	9	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	1.536,54
2572192	00942020000181	001/1770-1	23950	X	HOSPITAL BOM SAMARITANO	17.370,54
3523748	02203539000416	001/4693-0	30098	5	FAG CENTRO DE REABILITACAO	4.864,73
2781719	03508210000183	001/2221-7	7147	1	HOSPITAL COMUNITARIO DR LINCOLN GRACA DE JMTAVORA	30.444,65
2576341	04169712000190	001/0359-X	36000	7	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	734.863,51
2557185	04182394000105	001/4661-2	10263	6	AAHTS	4.916,78
2825589	05550451000116	001/274	872937	8	METROPOLITANA DE SARANDI	346.082,15
2577380	06233166000134	001/0224-0	13560	7	CEGEN	73.505,54
4056752	06958776000103	001/0587-8	34641	1	HOESP ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA	422.296,74
0018384	07070735000130	001/3263-8	12573	3	ASJA	59.307,47
0013633	07088017000191	104/4266-8	900901	1	HOSPITAL ANGELINA CARON	381.259,98
2729539	07142188000151	001/0768-4	19938	9	HOSPITAL SAO FRANCISCO	92.827,13
2578506	07194341000194	001/3407-X	75468	4	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	47.818,69
2590727	07597753000175	001/8570-7	189	9	HOSPITAL BOM JESUS	206.833,57
2741873	07689270000109	001/0734-X	31088	3	INSTITUTO SAO JOSE	49.076,59
2573466	07900968000113	001/2842-8	13571	2	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA SANTISSIMA	18.665,88
7413432	08295371000150	001/3041	38276	0	INSTITUTO MADALENA SOFIA	11.702,42
2742020	08325231000187	001/4095-9	14224	7	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	32.756,08
4820150	08325231001400	001/4095	28536	6	HOSPITAL DO CORACAO TORAO TOKUDA DE APUCARANA / INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	7.419,00

2742047	08828617000101	104/0389-1	8014	5	INSTITUTO VIRMOND	241.024,07
2740435	08853496000158	104/4315	4888	0	IDF	192.103,99
2683210	09627870000593	001/0191-0	75001	8	HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM	143.309,47
2742071	10585039000171	001/0734-X	38285	X	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	43.326,23
5621674	14287803000183	001/1434-6	19067	5	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA/INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	38.493,05
2738309	21998635000108	001/4693-0	30717	3	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	444.445,45
2738120	25066410000166	001/0843-5	79000	1	PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE	39.267,20
2590182	28769028000107	001/0633-5	34987	9	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	109.785,40
2738287	29693735000120	001/0615	333000	1	INSTITUTO SANTA PELIZZAR	67.788,56
2733617	30877502000166	001/2207-1	18438	1	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	12.968,00
2781751	33389322000123	001/4504-7	10102	8	HOSPITAL JESUITAS	13.707,32
5240085	33467553000108	001/0856	32446	9	INSTITUTO PARANAENSE DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA/JANDAIA DO SUL	28.367,67
2573172	34503311000195	001/2347-7	15283	8	HOSPITAL DR AURELIO	47.025,42
2732114	40212212000157	084/ 0008	193313	3	INSTITUTO HONORP	9.435,97
2810018	42918820000107	001/4506-3	10332	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM PASTOR DE NOVA SANTA ROSA	14.675,38
2810026	46179942000180	001/8551-0	599	1	INSTITUTO DOUTOR RODOLFO VILELA	6.959,40
2582511	53221255006505	001/1916-X	5232	9	HUMANITAS SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	3.613,96
2568349	60975737006273	001/0217-8	22237	2	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	120.626,26
2686945	60975737006354	001/0030-2	42064	6	HOSPITAL SAO CAMILO	65.317,74
2568292	60975737009370	001/0217-8	700	5	CLINICA MEDICA SAO CAMILO	65.679,63
2582465	60975737009965	001/0652-1	25058	9	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	21.076,03
2588188	61986402001505	001/2287	600	9	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO/HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	9.904,49
3005046	75218750000133	001/ 2110	11179	1	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA	1.017,36
2735962	75367268000165	001/0789-7	5910	2	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	11.822,94
2576198	75403287000108	104/0380-8	86	0	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	165.588,65
2686791	75608547000173	001/4121-1	3190	9	HOSPITAL DO CORACAO BOM JESUS	256.721,67

2742012	75608547000335	001/0972-5	30384	4	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	44.679,79
2577410	75623181000101	001/0429-4	3187	9	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	144.539,84
2743388	75683276000110	001/0972-5	7268	0	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	45.055,71
2573504	75753442000108	001/0856-7	4501	2	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	38.851,07
2730650	75757849000103	001/0768-4	3075	9	SANTA CASA DE CAMBE	194.020,29
2741962	75957431000140	001/0299-2	4176	9	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/HOSPITAL BOM PASTOR	19.139,00
2582449	76256064000110	001/0224-0	3426	6	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	208.710,11
0015318	76562198000169	237/6349	1483	4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS/HNSG	187.508,55
0015644	76591049000128	104/4266-8	900367	6	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER/HOSPITAL ERASTO GAERTNER	272.192,09
0015563	76591569000130	001/3404-5	10174	5	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	482.711,22
0015334	76613835000189	001/3306-5	162230	7	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	688.373,00
2753332	76613835000774	104/4266	247	2	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	38.094,63
0935662	76613835001231	104/426-6	546	3	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA/SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SRA DAS GRACAS PIEN	54.154,45
0907367	76613835001665	104/4266	1343	1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA/HOSPITAL SAO RAFAEL ARCANJO	3.722,25
0015407	76659820000232	001/1876-7	120615	X	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA APC/HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	253.122,01
2586096	76898378000116	001/0919-9	19779	3	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE/HOSPITAL DR JOAO FRANCISCO CIOCCARI	16.564,91
2334755	77238947000160	084/3407-X	73110	2	IRMANDADE DA STA CASA DE S VICENTE DE PAULO DE TERRA B	21.817,52
2582503	77250678000157	001/0047-7	7704	6	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	6.345,40
2571811	77304582000124	001/4727-9	9691	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	22.426,79
2573032	77318715000111	001/3632-3	10133	8	APMI	17.929,63
2741989	77893469000121	104/0389-1	61	3	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	539.731,53
2582554	78038114000118	001/0891-5	8304	6	HOSPITAL DE ANDIRA	25.919,90
2729385	78077906000100	104/1127-4	687	2	HOSPITAL CRISTO REI	186.187,82
2783789	78143153000185	104/0390-5	48	1	SANTA CASA DE IRATI	197.191,33
2733315	78191574000181	001/0975-X	3899	7	HOSPITAL SANTA MONICA	21.949,38



2753987	78195971000121	001/0520-7	16702	9	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR/HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	29.302,60
2783800	78209558000179	001/0100-7	124155	9	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	235.921,50
4051513	78297090000111	001/0317-4	3192	5	SANTA CASA DE CAMBARA	21.075,87
0015369	78350188000195	001/3793-1	9769	1	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR / FUNPAR	348.539,85
2684748	78599651000137	001/0030-2	36637	4	ASSARTE	3.043,05
2577623	78633088000176	001/3407-X	3400	2	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	449.399,83
2554011	78897519000101	001/2262-4	3456	8	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	19.376,56
2686929	79572665000120	001/0957-1	1405	2	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	29.815,30
2754738	79724423000104	001/0381-6	20000	X	SANTA CASA DE PARANAVAI	414.596,47
2742098	80147804000157	104/1946-1	1159	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	88.471,62
0014001	80205685000141	001/0695-5	27283	3	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	5.510,91
2582716	80234826001126	001/0735-8	14144	5	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	70.295,42
2686953	80238926000159	001/4121-1	253989	6	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	403.914,17
6270980	80238926000159	001/4121-1	253989	6	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA FILIAL CASTRO	19.335,99
2554097	80672561000176	001/2515-1	7102	1	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	20.626,62
4055683	80724586000176	001/4756-2	5448	8	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	35.148,30
2554429	80759111000115	001/4787-2	107234	X	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12.295,94
0018694	80860273000145	001/2543-7	41696	7	SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS DE RIO NEGRO	28.246,82
4055748	80906639000170	104/0404-9	631	0	HOSPITAL SAO RAFAEL	220.318,38
2582058	80926751000172	001/0429-4	106058	9	HOSPITAL UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	21.242,82
2753545	81040024000176	001/0520-7	2856	8	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI/CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA	72.341,39
2781816	81161697000184	001/0426-X	4010	X	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	69.062,35
2740338	81270548000153	001/3508-4	6878	0	HOSPITAL DO CANCER DE CASCAVEL UOPECCAN	272.909,28
7845138	81270548000234	001/3508-4	106878	4	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	379.997,92
2549751	81356321000125	001/0655-6	3261	1	HOSPITAL PAULO FORTES	36.635,93
4057058	81609091000169	001/4786-4	5722	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	26.081,47
2568373	81644718000112	001/0217-8	4209	9	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	149.605,01

2582066	81722621000180	001/0400-6	6121	2	SANTA CASA URAI	24.235,24
3134423	81752347000192	001/0703-X	5457	7	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	29.642,81
2783797	81818973000134	001/2221-7	202912	x	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS	54.719,00
3658287	83506030000959	001/0030-2	39272	3	CENTRO HOSPITALAR SAO CAMILO	177.459,42
0013838	75.807.073/0001-99	104/3493-2	1208	9	HOSPITAL SAO LUCAS	114.091,99
0013846	75.802.348/0001-00	104/0385-9	667	9	HOSPITAL DO ROCIO	1.109.000,46
0015245	60.967.551/0021-02	104/3337-5	908712	0	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	635.431,82
0017574	14.736.446/0010-84	001/25879	90000	1	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE - FAZENDA RIO GRANDE	98.953,04
0019054	00.072.112/0001-58	001/3041-4	4974	3	CLINICA DE DOENCAS RENAI S DE SAO JOSE DOS PINHAIS SC LTDA	8.016,24
0409707	36.624.182/0001-19	001/0381-6	73664	3	MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE S	4.465,00
0854646	17.398.245/0002-00	748/0726	73956	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	53.638,03
0887854	14.736.446/0006-06	001/2587-9	84000	9	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	51.684,93
2505142	03.832.869/0001-90	001/0182-1	8174	4	FERNANDO DUDA INSTITUTO DE OLHOS LTDA ME	3.278,90
2568926	03.933.935/0001-19	001/0652-1	8040	3	MEHANNA E MEHANNA S C LTDA/HOSPITAL SANTA TEREZINHA	7.958,82
2572370	35.316.128/0001-43	001/4509-8	100010	1	INSTITUTO SANTA ISABEL ISI	10.843,60
2572788	04.319.122/0001-04	001/2507-0	7316	4	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS QUEDAS SC LTDA DE QUEDAS DO IGUAÇU	393,30
2575957	75.266.155/0001-73	001/3744-3	9707	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	25.857,04
2576155	23.097.104/0012-14	033/3003	13063958	9	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	40.373,69
2582074	81.760.159/0001-06	001/0224-0	17607	9	CEDIMAGEM DIAGNOSTICOS	883,00
2582082	81.881.195/0001-28	001/0224-0	29570	1	INSTITUTO DO RIM	20.365,89
2582295	72.273.790/0001-90	001/0224-0	20131	6	NEFRONOR	14.014,26
2584832	75.981.290/0001-09	001/0907-5	231803	2	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	22.267,40
2585057	81.124.190/0001-50	001/0805-2	11888	5	A C GUIMARAES CIA LTDA/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL SANTO ANTONIO SUDOEST	14.256,54
2586061	75.984.195/0001-50	001/0907-5	8954	0	HOSPITAL SUDOESTE LTDA	12.554,23
2586428	84.784.404/0001-03	001/0352-2	72008	9	INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGA LTDA/BANCO DE SANGUE MARINGA	5.988,85
2586436	75.999.748/0001-49	001/0352-2	121417	9	SERVICO DE HEMOTERAPIA DOM BOSCO LTDA/BANCO DE SANGUE DOM BOSCO	6.402,36



2586541	00.237.540/0001-93	001/0352-2	100537	5	SAO CAMILO DIAGNOSTICO	7.107,99
2590166	28.959.388/0001-71	001/2209-8	16733	9	ASSOCIACAO LUNARDELLI MAIS SAUDE	17.222,00
2590255	80.907.066/0001-07	001/0633-5	19466	2	HOSPITAL DO RIM DE IVAIPORA	29.902,04
2683148	95.749.586/0001-06	001/0259-3	90750	2	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUA	20.924,62
2687011	14.736.446/0008-60	001/2587-9	11673	4	HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO	75.404,27
2727250	80.910.383/0001-74	001/0349-2	40826	3	CASA DE SAUDE ROLANDIA	25.664,30
2730685	03.697.015/0001-49	001/0359-X	9990	2	SERVICO HEMODINAMICA JOAO DE FREITAS	19.907,11
2733285	79.604.534/0001-87	001/1713-2	31740	3	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	31.968,12
2733579	75.349.795/0001-47	001/0476-6	10706	9	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA/HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	113.844,62
2734028	02.426.267/0001-70	001/0580	14418	5	FGCVIEIRA LABORATORIO - MOREIRA SALES	454,05
2736306	85.054.591/0001-32	001/2278-0	40777	1	UNIGASTRO	2.744,24
2737140	01.847.970/0001-90	001/0531-2	25641	2	CAC CENTRO AUDITIVO CASCAVEL	1.074,09
2737434	72.510.480/0001-41	001/0531-2	12533	4	CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA/CEONC	113.607,91
2738090	81.270.209/0001-77	084/0036	5906	4	HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLOGICO DE CASCAVEL SC LTDA	1.520,01
2738279	75.538.389/0001-22	001/3407-X	102931	2	JOSE ACACIO HNATUW/HOSP STA SIMONI	16.851,50
2738384	02.551.236/0001-41	001/4693-0	5497	6	INSTITUTO DA VISAO	12.403,23
2738392	77.391.605/0001-85	001/4693-0	3480	0	INSTITUTO DE RADIOLOGIA CASCAVEL	120,89
2740001	03.506.039/0001-73	001/4693-0	5924	2	RENALCLIN OESTE LTDA	26.053,54
2741784	01.537.629/0001-38	001/0299-2	5382	1	CLIRE	33.504,88
2753707	80.890.742/0001-79	001/0381-6	22104	X	CLINICA DO RIM PARANAVAI	15.248,48
2753995	77.543.296/0001-11	001/1424-9	2051	6	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	25.179,00
2781883	03.626.879/0001-70	001/0426-X	6725	3	INSTITUTO DO RIM DO NORTE PIONEIRO LTDA/INSTITUTO DO RIM	15.438,25
2814625	05.089.411/0001-19	001/0182-1	13141	5	CLINICA RENAL IRATY LTDA	18.694,28
2877112	14.736.446/0007-89	001/2587-9	86000	X	HOSPITAL SAO JOSE	87.262,88
3004864	04.873.896/0001-74	001/0665-3	10.236-9	6	CLINICA DE NEFROLOGIA DE TELEMACO BORBA SS LTDA/CLINICA DO RIM	16.222,07
3007030	00.580.888/0001-89	001/2266-7	12371	4	LABORATORIO RIO FARMA LTDA	397,37
3477940	00.529.293/0002-80	001/0695-5	20296	7	CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INSTITUTO DE CORNEA E CATARAT	15.195,75
3647153	07.442.479/0001-65	001/0100-7	18682	1	HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO	10.235,64

3823571	04.601.841/0001-05	001/1622-5	6485	8	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMPO LARGO	11.977,09
4051165	17.398.245/0001-11	104/0957-1	3172	9	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	127.055,38
4052536	76.048.339/0001-20	001/40290	11053	1	POLICLINICA CRISTO REI LTDA/ENTRE RIOS DO OESTE	3.436,95
4388380	14.736.446/0009-40	001/2587	89000	6	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA/C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA DE FOZ IGUAÇU	25.181,17
5603145	08.689.079/0001-11	104/0385-9	479	0	HOSPITAL DO CENTRO	160.515,24
6439845	04.201.605/0001-00	001/2515-1	17748	2	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOCLIN	2.660,00
6487637	10.980.428/0001-00	001/0426-X	21660	7	BASTOS E MENDES S S LTDA	1.037,50
6842631	06.060.722/0002-07	237/0424-0	59071	1	SESG SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	1.582,57
7278608	14.736.446/0001-93	001/2587-9	11673	4	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	43.911,30
7299680	18.171.024/0001-79	001/1265-3	20585	0	PRO LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	700,38
7672136	23.097.104/0011-33	033/3003-1	13085697	3	DAVITA ROLANDIA	61.580,86
9003444	20.394.549/0001-15	001/1622-5	19408	5	CLINICA DE DOENCAS RENAI S DE COLOMBO LTDA	10.637,94
9157360	06.079.366/0003-46	237/1078-2	45840	6	DAL CASTEL CLINICA RADIOLOGICA FILIAL	1.554,14
9232966	18.624.222/0001-40	756/4370-2	11961	0	HOSPITAL DOUTOR PRIME ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR LTDA ME	1.845,66
2781212	73.966.913/0001-30	001/0381-6	25840	7	CRECISPARANAVAI	2.323,50
2753731	73.966.913/0001-30	001/0381-6	25840	7	CRECIS LOANDA	697,05
2588501	02.586.019/0001-97	001/0633-5	5394	5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS	1.078,82
5141745	03.878.900/0001-24	001/0030-2	68150	4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS	4.171,53
2568764	00.956.801/0001-25	001/0217-8	8165	5	CISVALI	1.479,21
2582163	00.126.737/0001-55	001/0224	284130		CISNOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARAN	5.218,20
4068106	09.430.164/0001-23	001/3030-9	46959	9	HOSPITAL MUNICIPAL FIORAVANTE MOTTER/ CAFELANDIA	19.571,95

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 16.016.419,48</b>
--------------------	--------------------------

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 188/2025**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE ENTRE GESTORES**

O(a) (entidade), registrado(a) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizado(a) no endereço \_\_\_\_\_, no Município \_\_\_\_\_, por meio deste Termo de Responsabilidade, declara que recebeu a importância de R\$\_\_\_\_\_ referente a título de Assistência Complementar Financeira para fins exclusivos de complementar o pagamento dos pisos salariais para os profissionais nacionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de Dezembro de 2022).

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente termo de responsabilidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(local, data, mês e ano)

\_\_\_\_\_  
Entidade  
\_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0188\_23.414.9369.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 31/01/2025 16:27.

Inserido ao protocolo **23.414.936-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 31/01/2025 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**24ce9cbc9994cdd04a8f2121fc8e6fee**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>9579/2025</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 188/2025	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_0188_2025.rtf</a> 572,71 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	31/01/2025 13:57	
Data de publicação		
 03/02/2025 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		31/01/25 14:25
		 N° da Edição do Diário: 11836
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	